

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000042

04/07/2018
Legislação
Câmara Municipal de Toledo

À Senhora
SIMONE RADONS MOMBACH
Coordenadora do Departamento Legislativo
Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Emenda Modificativa ao PL 45/2018

JUSTIFICATIVA

Quando da discussão do Projeto de Lei nº 190, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que instituiu o Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Toledo, a ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE TOLEDO – ADVT apresentou ofício circular nº 03/2018 (protocolo nº 402/2018 de 05/03/2018) como forma de emenda à matéria para a implantação de um plano municipal de política dos direitos das pessoas com deficiência em Toledo/PR mais precisamente no que tange a criação da Comissão Permanente de Acessibilidade inclusa no referido plano, no entanto, na oportunidade foi indeferida pela comissão especial apreciadora do Projeto de Lei nº 190/2017 e conforme ata da 5ª reunião da comissão especial instituída pela portaria nº 32/2018 (documento segue anexo), o relator informou que após os debates com as autoridades do Município, este entendia que as sugestões feitas em audiência pública deveriam ser reportadas em forma de indicações às secretarias do Município competentes e à comissão especial da Câmara que será formada para apreciar o Projeto de Lei nº 45, de 2018, do Poder Executivo, que cria o Conselho Municipal da Cidade de Toledo – CONCIDADE TOLEDO.

Por fim, é por este motivo que apresentemos a emenda ao Projeto de Lei nº 45, de 2018, para criação de uma Câmara Técnica Permanente de Acessibilidade com o objetivo da representatividade e poder debater os assuntos relacionados a acessibilidade como um todo.

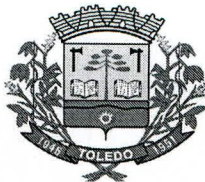
Sala das Comissões, 4 de julho de 2018.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente

AIRTON SAVELLO
Membro

WALMOR LODI
Vice- Presidente

MARCOS ZANETTI
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000043

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 45, de 2018
que cria o Conselho Municipal da
Cidade de Toledo – CONCIDADE
TOLEDO.

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do § 2º do art. 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 2018, de iniciativa do Poder Executivo, que cria o Conselho Municipal da Cidade de Toledo – CONCIDADE TOLEDO.

O artigo 26 do Projeto de Lei nº 45 de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

...

“Art. 26 - O CONCIDADE TOLEDO contará com 6 (seis) Câmaras Técnicas, assim denominadas:

- I – Ordenamento territorial e integração regional;
- II – Parcelamento, Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo;
- III – Sistema Viário e Mobilidade Urbana;
- IV – Obras e Edificações;
- V – Políticas de Habitação.

VI – Câmara Permanente de Acessibilidade – CPA

§ 1º – As Câmaras Técnicas serão formadas pelos membros titulares e suplentes do CONCIDADE TOLEDO.

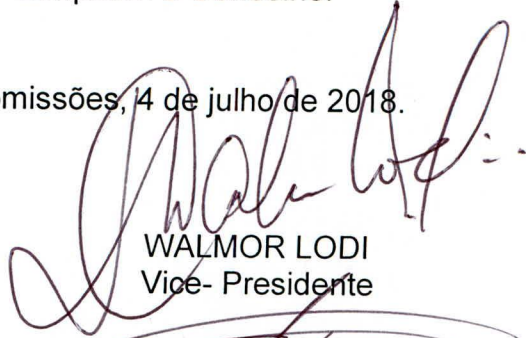
§ 2º – Na composição das Câmaras Técnicas deverá ser observada a proporção de paridade entre os diversos segmentos que compõem o Conselho.

...

Sala das Comissões, 4 de julho de 2018.


LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente


AIRTON SAVELLO
Membro


WALMOR LODI
Vice- Presidente


MARCOS ZANETTI
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000044

ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 32, DE 2018. Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (11.04.2018), quarta-feira, às nove horas e cinco minutos (9h05min), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Toledo, teve início a quinta reunião da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 32, de 2018, para analisar o **Projeto de Lei nº 190, de 2017, do Poder Executivo, que institui o Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Toledo.** O presidente da comissão, vereador Vagner Delabio, saudou todos os presentes e solicitou ao vereador Walmor Lodi que fizesse a chamada dos membros da comissão. Estavam presentes os vereadores Vagner Delabio, Corazza Neto, Leocliedes Bisognin, Gabriel Baierle e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, a reunião foi declarada aberta. Os servidores da Câmara, Viviane Kaghofer e Lucas Ricardo Teodoro, acompanharam a reunião para desenvolver os trabalhos legislativos. Para iniciar, o presidente colocou em votação a ata da quarta reunião desta comissão, realizada no dia quatro de abril, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente deu início ao debate sobre o Projeto de Lei nº 190, de 2017, do Poder Executivo, que institui o Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Toledo, passando a palavra ao seu relator, vereador Leocliedes Bisognin. **O relator informou que após os debates com as autoridades do Município, este entendia que as sugestões feitas em audiência pública deveriam ser reportadas em forma de indicações às secretarias do Município competentes e à comissão especial da Câmara que será formada para apreciar o Projeto de Lei nº 45, de 2018, do Poder Executivo, que cria o Conselho Municipal da Cidade de Toledo – CONCIDADE TOLEDO.** Os demais vereadores concordaram com o relator e usaram a palavra para se manifestar sobre o assunto. Cumprida a finalidade da reunião da Comissão Especial da Portaria nº 32, de 2018, e nada mais havendo para ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às nove horas e trinta e seis minutos (9h36min) do dia onze de abril de dois mil e dezoito (11.04.2018), determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele e pelos demais membros da comissão presentes.

VAGNER DELABIO
Presidente

WALMOR LODI
Vice-Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN
Relator

CORAZZA NETO
Membro

GABRIEL BAIERLE
Membro

APROVADA NOS TERMOS DO ARTIGO 103 DO REGIMENTO INTERNO
Sala de Reuniões, 12 de abril de 2018
Comissão Especial Portaria nº 32, de 2018

A gravação da reunião está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

PL 045/2018
AUTORIA: Poder Executivo

